ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
03/11/2015

DECRETO LEGISLATIVO 04/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR DORGIVAL RAMOS BARROS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. – Fica concedido o titulo de cidadão Jequieense a Dorgival Ramos Barros, ex Vereador da cidade de Jequié.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2015.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

GILVAN SOUZA SANTANA
1ª Secretário

EMANUEL CAMPOS SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 04/15 às fls. 91 V
Do livro Decreto L. número 01
Jequié 05 de novembro 2015